



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Posta 727 – 29311-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES - 28 3526-9000

**PORTARIA Nº 299-GDG, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 – Anexo I**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 12/2019 PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO “SEMANA DE ESTUDOS DE MINERAÇÃO – SEMIN” DO IFES CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus Cachoeiro de Itapemirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo torna público a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

**1. OBJETO**

1.1. O objeto do presente edital é o patrocínio de cotas referentes à organização do evento de extensão de curta duração intitulado “Semana de Estudos de Mineração – SEMIN”. O evento ocorrerá nos dias 21 a 25 de outubro de 2019, no Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim, com palestras e minicursos distribuídos ao longo de todo o dia, conforme a programação preliminar a seguir:

HORA	ATIVIDADES		
	21/10/2019	22/10/2019	23/10/2019
08:00 - 12:00	CRENCIAMENTO	MINICURSOS	MINICURSOS
13:00-14:00	-	Roda de conversa - Engenheiros de Minas	Palestra - "Legislação Mineral"
14:00-15:00	-	Palestra- "Introdução à Engenharia de Minas"	Palestra - "Metalurgia"
15:00-15:30	-	Coffee Break	Coffee Break
15:30-16:30	-	Palestra - "Pesquisa Mineral de Rochas Ornamentais"	Palestra - "Importação e exportação de Rochas Ornamentais"
16:30-17:30	-	Palestra - "Lavra de Rochas Ornamentais"	Trabalhos Acadêmicos
18:00-22:00	-	MINICURSOS	-

- 1.2. A ação a ser patrocinada consiste em alimentação tipo Coffee break e materiais gráficos diversos alusivos ao evento, com a finalidade de permitir maior envolvimento, motivação e integração dos participantes, além da promoção do Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim junto à comunidade externa.
- 1.3. A Semana de Estudos de Mineração consiste em palestras, minicursos, visitas técnicas e apresentações de trabalhos os quais têm como objetivo fundamental a busca pela expansão e pelo aprofundamento do conhecimento em suas áreas afins. O evento oportuniza a interação entre profissionais já atuantes do mercado, pesquisadores e alunos, representantes do setor mineral, instituições públicas e privadas, promovendo assim uma melhor aprendizagem e conhecimento dos participantes no evento.

## **2. INSCRIÇÕES**

- 2.1. Serão deferidas as inscrições para proponentes que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
  - 2.1.1. Condição Geral: Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.
  - 2.1.2. Condições Específicas: não poderão participar deste edital as empresas que possuem vínculo contratual com o Ifes.
  - 2.1.3. As pessoas jurídicas que descumprirem obrigações assumidas em editais de patrocínio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar desta seleção.
- 2.2. Período de inscrições: do dia 26/08/2019 até às 23h59min do dia 30/09/2019.
- 2.3. As inscrições serão recebidas no e-mail [comissaosemin@gmail.com](mailto:comissaosemin@gmail.com).
- 2.4. No e-mail a ser encaminhado para inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
  - 2.4.1. Formulário de Inscrição preenchida, disponível nesta chamada (Anexo I);
  - 2.4.2. Cópia da cédula de identidade do responsável;
  - 2.4.3. Cópia do CPF do responsável;
  - 2.4.4. Cópia do CNPJ da empresa;
  - 2.4.5. Negativa de débitos junto à União, estados e municípios, dentro do prazo de validade;
- 2.5. A inscrição torna-se sem efeito quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados
- 2.6. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma cota.
- 2.7. Caso as vagas não sejam preenchidas no período previsto no item 2.2 deste Edital, novo prazo será reaberto.
- 2.8. A desistência da submissão/inscrição de proposta só será possível durante o período de envio, mediante o envio de e-mail para [comissaosemin@gmail.com](mailto:comissaosemin@gmail.com), utilizando-se do mesmo e-mail registrado no ato da inscrição/submissão da proposta.

## **3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. Serão divulgadas as inscrições homologadas no seguinte endereço eletrônico do portal do IFES na internet: [www.ci.ifes.edu.br](http://www.ci.ifes.edu.br), no dia 01/10/2019.

## **4. ATRIBUIÇÕES**

- 4.1. As cotas descritas na tabela de patrocínio no item 4.2, e especificados na tabela do item 4.3, são relativas ao pagamento dos serviços de apoio necessários a realização do evento, não havendo nenhum pagamento em espécie para os servidores envolvidos.
- 4.2. As cotas de patrocínio estão descritas no quadro a seguir:

CATEGORIA	COTAS	ATRIBUIÇÕES POR COTA	CONTRAPARTIDA
Diamante	2	<p>Coffee Break para 150 pessoas</p> <p>Valor total estimado: R\$ 2.000,00</p>	<p>Inserção de Logomarca da instituição em todos os materiais de divulgação sob a chancela de PATROCÍNIO DIAMANTE, em tamanho grande (1,5 vezes o tamanho das logomarcas do patrocínio ouro; variável conforme tamanho do material);</p> <p>Anúncio verbal na abertura das sessões de apresentação de trabalhos;</p> <p>Distribuição de material institucional (fornecido pelo patrocinador) aos participantes e visitantes do evento.</p>
Ouro	1	<p>Backdrops e canecas ou squeezer de brinde</p> <p>Valor total estimado: R\$1.100,00</p>	<p>Inserção de Logomarca da instituição em todos os materiais de divulgação sob a chancela de PATROCÍNIO OURO, em tamanho médio (variável conforme tamanho do material);</p> <p>Anúncio verbal na abertura das sessões de apresentação de trabalhos;</p> <p>Distribuição de material institucional (fornecido pelo patrocinador) aos participantes e visitantes do Semana do evento.</p>
Prata 1	1	<p>Material gráfico: 02 Banners, 200 folders e 150 credenciais do evento. 150 pastas e 150 canetas de brinde.</p> <p>Valor total estimado: R\$ 820,00</p>	<p>Inserção de Logomarca da instituição em todos os materiais de divulgação sob a chancela de PATROCÍNIO PRATA, em tamanho pequeno (0,5 vezes o tamanho das logomarcas do patrocínio ouro -</p>

Prata 2	4	Brindes para 150 pessoas (Canetas, chaveiros, Squeeze, bloco de anotações, canecas e etc)  OBSERVAÇÃO: no mínimo 03 brindes.  Valor total estimado: R\$ 790,00	variável conforme tamanho do material).
Prata 3	2	15 Camisas, 150 Ecobags e 150 canetas de brinde.  Valor total estimado: R\$ 780,00	

4.3. Os materiais a que se refere o item anterior estão especificados abaixo

MATERIAL	PARA?	ESPECIFICAÇÕES
Coffee Break	Para o café com os participantes do evento	Bebidas: Café, Sucos (mínimo 2 tipos – polpa ou naturais) e Refrigerantes. Tipos de Doces: Bolo vários sabores (chocolate, laranja, cenoura e outros) Amanteigados Variados (mínimo 2 tipos) Confeitados variados (morango, pera, maçã e outros) Tipos de Salgados: Coxinha, quibe, bolinho de queijo, bolinho de presunto. Pastel vários sabores (carne, Frango, banana, presunto e queijo). Rissoles de catupiry com palmito. Pão de batata recheado. Pão de queijo. QUANTITATIVO PARA UMA PESSOA: 250 ml de BEBIDAS, 6 SALGADOS (1 unidades de cada tipo) E 3 DOCES (1 unidade de cada tipo). OBSERVAÇÃO: Incluso os descartáveis
Backdrops	Painel dos patrocinadores	Painel de lona (backdrop) – medida 4,14x 2,3 mt – lona 440 gr - com estrutura Q13 para 2 dias. Arte fornecida pela comissão do evento.
Banners	Informações sobre o evento	02 banners - Material: lona - Medida: 1,20 x 0,90 m - impressão digital, com acabamento em madeira, ponteiros e corda para pendurar - Arte fornecida pela comissão do evento
Folders	Informações sobre o evento	200 unidades - Material: Sugere-se papel reciclado - Formato A4 (210 x 297 mm) - Arte fornecida pela comissão do evento

Credenciais do evento	Identificação dos participantes e dos organizadores	Formato A6 (105 x148mm), Supremo 250g/m <sup>2</sup> . Acabamento: cordão rabo de rato com ponteira (cor a definir). Acabamento: furo e montagem de cordão. Arte fornecida pela comissão organizadora.
Brindes	Presentear os participantes do evento	150 unidades de cada brinde, mínimo de três brindes. Sem requisitos. OBSERVAÇÃO: Se o material fornecido não for institucional do patrocinador a arte será fornecida pela comissão organizadora do evento.
Pastas	Presentear os participantes do evento	150 unidades. Opção 1: Formato aberto 47,5 x 31,5 cm, 4/0 cores, supremo 300g/m <sup>2</sup> . Acabamento: uma dobra, corte/vinco, bolso colado (22,5x14,2 cm), laminação fosca em uma face. Arte fornecida pela comissão organizadora. Opção 2: Material institucional do patrocinador.
Ecobags	Presentear os participantes do evento	150 unidades. Opção 1: Kraft 350g/m <sup>2</sup> ; 35cm (altura) x 25cm (largura) x 12,5cm (profundidade); 4/0 cores. Acabamento: dobra vinco, reforço no fundo, rabo de rato com ilhós e ponteira. Arte fornecida pela comissão organizadora do evento. Opção 2: Material institucional do patrocinador, desde que apresente um dos seguintes materiais: Papel, tecido ou TNT.
Camisas	Identificação dos organizadores do evento e sorteio entre os participantes.	15 unidades. Opção 1: Arte fornecida pela comissão organizadora do evento - Tamanho a definir - Material: Algodão ou polyester. Opção 2: Material institucional do patrocinador.

4.4. Os suplentes poderão ser contatados para mudança de cota, caso haja vaga em outra cota de patrocínio, que não aquela escolhida inicialmente.

4.5. O pagamento da cota será realizado pela instituição/empresa classificada conforme a descrição dos itens apresentados no item 4.3, diretamente às empresas que irão fornecer os itens e/ou serviços.

## **5. SELEÇÃO**

As propostas de patrocínio serão avaliadas por comissão formada pelos servidores que formam a comissão organizadora do evento, designados pela Portaria GDG-Cachoeiro de Itapemirim n° 116, de 10 de abril de 2019.

5.1. Em caso de uma quantidade de interessados superior ao limite da cota, os critérios de desempate serão os seguintes:

5.1.1. Ter convênio para concessão de estágio com o Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim;

- 5.1.2. Tempo de convênio para concessão de estágio com o Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim;
- 5.1.3. Ter convênio para concessão de estágio com qualquer outro campus do Ifes;
- 5.1.4. Tempo de convênio para concessão de estágio com qualquer outro campus do Ifes;
- 5.1.5. Data e Horário de envio da proposta (vence a instituição/empresa que enviar a proposta antes).
- 5.2. A proposta poderá ser desclassificada se:
  - 5.2.1. A instituição/empresa estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde ou à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e/ou religiosos;
  - 5.2.2. A instituição/empresa apresentar irregularidade fiscal e/ou trabalhista.
- 5.3. A comissão designada para seleção das propostas reserva o direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.
- 5.4. Na exposição do patrocinador somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, agrotóxicos, de natureza religiosa e político-partidária ou qualquer outra natureza de produto não compatível com a imagem da instituição.

## **6. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 6.1. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.
- 6.2. Depois de divulgado o resultado final da análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de termo de Patrocínio com as instituições/empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.
- 6.3. O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até a realização do evento.
- 6.4. Os patrocinadores deverão realizar os pagamentos referentes ao patrocínio conforme o item 4.3 deste edital, diretamente aos fornecedores.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de RETIFICAÇÕES.
- 7.2. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou por meios diferentes do indicado.
- 7.3. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail [comissaosemin@gmail.com](mailto:comissaosemin@gmail.com).
- 7.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do Evento.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de agosto de 2019

Edson Maciel Peixoto  
Diretor Geral do Ifes *campus* Cachoeiro de Itapemirim  
Portaria n° 3273, de 23 de novembro de 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Posta 727 – 29311-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES - 28 3526-9000

**ANEXO I**

Ficha de Inscrição – CHAMADA PÚBLICA Nº \_\_\_\_

DADOS PESSOAIS DO RESPONSÁVEL		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	RG:	CPF:
ENDEREÇO:		
EMAIL:		TELEFONE:

DADOS JURÍDICOS	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
EMAIL:	TELEFONE:

PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO							
Você pode se inscrever em mais de uma categoria de patrocínio. Será considerada em primeiro lugar a opção 1, não sendo classificado na opção 1 dentro do número de cotas, será considerada a opção 2, e assim por diante. Caso deseje concorrer a apenas uma categoria, faça sua escolha apenas na opção 1.							
OPÇÃO 1		OPÇÃO 2		OPÇÃO 3		OPÇÃO 4	
Categoria	Marque um "x" na escolha	Categoria	Marque um "x" na escolha	Categoria	Marque um "x" na escolha	Categoria	Marque um "x" na escolha
Diamante		Diamante		Diamante		Diamante	
Ouro		Ouro		Ouro		Ouro	
Prata 1		Prata 1		Prata 1		Prata 1	
Prata 2		Prata 2		Prata 2		Prata 2	
Prata 3		Prata 3		Prata 3		Prata 3	

Cachoeiro de Itapemirim/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.